



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 452/03, DE 26 DE MAIO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 7,000,00 (Sete mil reais), destinados a Abertura de Dotações Orçamentárias no Orçamento Programa de 2.003, e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2003, um Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), destinados à custear despesas com aquisição de um imóvel pelo Município, para a implantação da Praça Municipal, com abertura de Dotações Orçamentárias, nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO	
04.17.SETOR DE MANUTENÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	
04.17.15.URBANISMO	
04.17.15.451.INFRA-ESTRUTURA URBANA	
04.17.15.451.058.MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	
04.17.15.451.058.1.019.PROJETO-IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.01.00 - Serviços de Conservação.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.16.00 - Serviços de Energia, Água e Esgoto.....	R\$ 900,00
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.99.01 - Serviços de Conservação.....	R\$ 500,00
4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 100,00
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis.....	R\$ 4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 7.000,00

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 452/03 DE 26 DE MAIO DE 2003

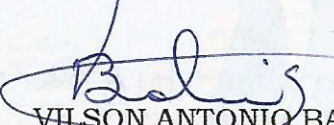
Art. 2º - Servirá de recurso parcial, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO
04.01.SETOR DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
1.012.Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIAR\$ 7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte e seis dias do mês de Maio de 2003.


VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 26.05.2003.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.


ADILSO BARONI
Secretário